



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2692 - 12 de julho de 2023

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

e-DOC 9CC613AD
Proc 184821/2023-e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda - 88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina - Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br



DESPACHO/DECISÃO nº 003/2023
(Decreto nº 12.916/2023, art. 8º)

Processo: SIPE nº 182683/2023-e

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social em atenção à Lei Municipal nº 7.478, de 14 de abril de 2023, que autorizou o Município de Itajaí a criar o auxílio emergencial temporário às famílias atingidas pelas enxurradas do dia 23 de março de 2023, bem como ao Decreto Municipal nº 12.916, de 04 de maio de 2023, realizou o trabalho de verificação cadastral das famílias atingidas pelo citado evento climático.

O trabalho de pesquisa e cadastro consistiu no preenchimento do "Formulário para Registro de informações de Famílias através do sistema de cadastro da Defesa Civil de Itajaí com o seu LOGIN e SENHA do Portal de Serviços. Nesta mesma tela, o cidadão pode acompanhar na aba "MINHAS REQUISITIÇÕES" o status inicial do seu cadastro, com a opção inclusive de realizar a complementação de informações quando solicitado pela Defesa Civil em tempo hábil, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º do Decreto 12.916/2023, o qual elencou todas as exigências obrigatórias para o cadastro das famílias através do Site "https://servicos.itajai.sc.gov.br/login?origem=defesa_civil", conforme manifestação formal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Evento 8), assim priorizadas para cadastramento e habilitação para o recebimento do benefício, nos termos do art. 7º, I, do Decreto 12.916/2023.

Após o recebimento dos cadastros a equipe desta Secretaria revisou os mesmos para certificação de veracidade. Foram realizados 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) cadastros, no qual 463 (quatrocentos e sessenta e três) foram deferidos, totalizando ao final, conferidos e revisados (Evento 4), **463 (quatrocentos e sessenta e três)** cadastros de famílias habilitadas inicialmente ao recebimento do benefício do auxílio emergencial temporário da Lei 7.478/2023, assim definidas por ruas/comunidades:

Local	Quantidade de beneficiários:
Rua Alvaro Beraldi	0
Rua José Francisco Mateus	12
Rua Henrique Michels Junior	12
Rua Abílio Corrêa de Mello	3
Rua Fermino Vieira Cordeiros	1

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda
88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC 9CC613AD

e-DOC 9CC613AD
Proc 184821/2023-e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda - 88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina - Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br



Rua Clarindo Sebastião da Cunha	2
Rua Joaquim de Souza Medeiros	1
Rua Antônio José Rebello	51
Rua Vereador Pedro João de Souza Filho	11
Rua Mariangela Rocha Fabeni	31
Rua Doutel de Andrade	2
Rua Theodoro Lino Régis	0
Rua José Francisco Reis	0
Avenida Paulo Cantídio da Silva	18
Rua Alberto Dagnoni	13
Rua Arquitecto Luiz Augusto Trojan	27
Rua Waldemar da Silva	17
Rua Pedro Reis	56
Rua Nono Emílio Dalcóquio	19
Rua Oswaldo Leal	45
Rua Nilza Alves da Silva	31
Rodovia BR-101	6

Rua José Balduino	0
Rodovia Jorge Lacerda	1
Rua Agenor Generoso Mello	2
Rua Américo Meinicke	6
Rua Ana Mafra Pereira	2
Rua Antônio João Rebello	1
Rua Arnaldo Emílio Dalcóquio	2
Cipriano Nunes dos Santos	4
Rua Domingos Rampelotti	1
Rua Francisca Machado	4
Rua Gercino José Correa	6
Rua Henrique Antônio Custódio	2
Rua Henrique Bianchini	2

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda
88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC 9CC613AD

e-DOC 9CC613AD
Proc 184821/2023-e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda - 88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina - Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br



Rua João Francisco Maestri	12
Rua Inspetor Francisco Vechani	1
Rua João Gottardi	5
Rua João Vieira Ramos	4
Rua José Francisco Reis	25
Rua José Sasdelli	1
Rua Laura Rebello	7
Rua Luiz Castro	5
Rua Luiz Leandro Buchelle	1
Rua Professor Cosme Busarello	1
Rua Selso Duarte Moreira	1
Rua Vereador Horácio Ramos Gonzaga	1
Rua Carlos Luiz Stringari	1
Rua Ademar Barbi	2
Rua Irineu Maria	3
TOTAL:	463

A referida planilha foi enviada, nos termos do art. 7º, II, do Decreto 12.916/2023 para análise da Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores, a qual manifestou-se de forma favorável, nos termos de Despacho 005/2023 (Evento 8).

Assim, para os termos do art. 8º do Decreto nº 12.916/2023, **indico**:

- Na forma do inciso I, que todos os beneficiários elencados são moradores das ruas indicadas pelo documento da Defesa Civil nos termos do Evento 8.
- Na forma do inciso II, em listagem anexa a este despacho, Evento 5, a relação com nome completo, CPF, banco, agência, conta, nome de beneficiário e telefone de contato.

Ainda, **certifico**, na forma do § 1º, do art. 8º do Decreto 12.916/2023, que não existem cadastros em duplicidade e que o deferimento de beneficiários levou em consideração a prioridade de escolha sobre mulheres para que o pagamento do benefício ocorra por transferência em conta bancária de titularidade da mulher, na qualidade de responsável familiar, visando a garantia da proteção social à família.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda
88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC 9CC613AD



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

e-DOC 9CC613AD
Proc 184821/2023-e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda - 88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina - Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Determino, na forma do § 2º, do art. 8º do Decreto 12.961/2023, que se **comunique** a Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores acerca deste despacho.

Publique-se esta decisão em Jornal do Município para que surta todos seus efeitos legais, e, na forma do § 3º, do art. 8º do Decreto 12.961/2023, que a publicação da listagem de beneficiários anexa a este despacho, como meio de **proteção de dados pessoais/pessoais sensíveis**, se dê apenas com o nome completo e CPF com máscara, conforme anexada no Evento 5.

Com a publicação oficial deste despacho, e, nos termos do Decreto 12.917/2023 de crédito adicional suplementar, e ainda do § 4º, do art. 8º do Decreto 12.961/2023, que seja **enviada a íntegra deste despacho para a Secretaria da Fazenda** para que realize os pagamentos autorizado por este despacho, do AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO às 463 (quatrocentos e sessenta e três) famílias que tiveram suas residências atingidas pela enxurrada do dia 23 de março de 2023, mediante transferência do valor de R\$3.000,00 (três mil reais) diretamente em conta bancária dos beneficiados, considerando atendidos todos os critérios estabelecidos pela Lei 7.478/2023 e Decreto 12.916/2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Bairro Fazenda
88 301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3248-0800 •
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?ta=autenticidade> e informe o e-DOC 9CC613AD

Nome Completo	CPF
Alexsandro Severo Ferreira	000*****93
Eliane da Silva Matos	068*****52
Juan Lucas de Oliveira	098*****26
Aline de Lima Marcos Mariano	096*****47
Maria Izolete Formento	591*****49
Luciana de Oliveira Goncalves	305*****97
Daiane Regina de Lima	070*****97
Amanda Alaci Do Vale	080*****14
Janifer de Fátima Ribeiro	076*****97
Bruno Soares Zavariza	376*****93
Maria Aparecida da Rosa Quicini	044*****19
Juceneia Aparecida Ramos Pedroso	575*****53
Antonio dos Santos	698*****53
Rita Aparecida Augusto	029*****95
Laurice Nascimento Sarmento Costa	023*****89
Ingrid Nayara dos Santos	108*****33
Janay Custódio da Silva dos Santos	063*****25
Pablo Fabiano Alves Neukom	054*****35
Penelope Fernanda Ramos	133*****76
Edineia da Graca Moraes Rafael	029*****96
Erica Ulchak Palmieri	960*****00
Vanessa Cristina Correa	107*****94
Simone Nicoletti	850*****53
João Victor de Oliveira Costa	116*****45
Wiliam Ainua Stallbaum	028*****77
Jose Nicacio Custodio	753*****04
Manoel Elias Do Nascimento Jãºnior	029*****98
Marlize Aparecida Pedroso	053*****17
Tiago Junior Lopes Bandeira	031*****05
Roseli Gaya	676*****72
Rita de Cassia Barbosa Gomes Bento	307*****09
Maria Luisa Rangel	037*****22
Aline de Souza Camargo	086*****97
Lidenilson Alves de Franca Sousa	040*****28
Charlene Splitter	044*****50
Isabela Cristina Kurtz Vignoli delgado	083*****10
Marco Aurelio Tavares	040*****69
Valeria da Silva Silveira	091*****29
Lino Henrique Antunes dos Santos	027*****00
Eduardo Martins Pogorzelski	025*****45
Dircelene Grebien	473*****72
Ricardo Rogério Machado	062*****26
Jardel da Silva	040*****13
Diego Sidney Souza	061*****77
Aline Menezes dos Santos	377*****66
Silvana Andressa Padilha da Silva	015*****93
Thais Regina Cantidio dos Santos Rubino Pimentel	046*****30
Hoperter Luciano Leandro da Silva	595*****68
Karen Michele Militao	049*****57



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal



Eliane Simão de Jesus	083*****18
Larissa Rosa Rodrigues	037*****44
Juliana dos Santos Rosa Emídio	075*****44
Rita Xavier de Oliveira	683*****15
Aline Carolina Weiss	079*****36
Osmar Limas	668*****04
Mariluci Chaves	053*****75
Luciana Claudino	035*****47
Marcela Santos Silva	032*****61
Mariana Preschadt	053*****01
Izanete Alves dos Santos	027*****39
Eberton Willian Vieira Lopes da Cruz	077*****95
Erica Dias Santos	062*****23
Fábio da Costa Klock	039*****93
Marisa de Freitas	068*****96
Graziele Amarante	005*****88
Caroline Gabardo	086*****67
Alessandra Bertolino da Costa	069*****47
Jonathan Esperandio	089*****67
Paulo Cesar Fogaça	035*****10
Joelson dos Santos	040*****66
Bruno Claudemir Preschadt	070*****00
Esmeralda Maria da Silva	220*****61
Airthon Aryon Farias Pinheiro	092*****02
Leilson Machado da Silva	030*****73
Neide Schaffer	042*****97
Alvina de Jesus Silva Souza	350*****34
denyson Marcos da Silva E Paz	088*****67
Renata Jessica Almeida Peixoto	045*****19
Neila Aparecida Carneiro das Dores Pereira	261*****01
Márciade Jesus Apolinário	541*****20
Everson Carneiro Goncalo	110*****05
Dorivaldo Alves da Silva	606*****48
Ivanildes Rocha	320*****87
Valdilene Maria da Silva	744*****34
Olga Schaffer	007*****54
Carlos Eduardo Schwartz	007*****80
Adelina de Jesus Correia	202*****49
Luciana Nogueira Simão Maia	052*****86
Elidio Guilhermino Schaffer	258*****53
Waniele da Silva Ambrosio	119*****43
Jeilson Aurelio Rolim	057*****12
Welison Udson Fautino	025*****63
Maria Isabelle Cavalcante Melo	664*****34
Andréa Aparecida Cordeiro Machado	052*****35
Maria da Conceição Melo da Silva	788*****49
Mabson Carneiro Gonçalves	087*****08
Alice Caresia dos Santos	038*****84
Fernanda Mendes da Silva	071*****50
Fransoa Antunes de Souza Rosa	007*****07

Silvio Pereira	028*****01
Geislaine da Silva Rodrigues	109*****32
Selma Carneiro Gonçalves	031*****27
Osni Peixe	678*****72
Morgana de Souza	065*****77
Maria Elane Pereira de Lima	700*****19
Rayan Júlio Lana Andrade de Oliveira	093*****05
José Botelho Neto	623*****04
Amarildo Vieira Belloto	852*****87
delfina Maria Mendes	066*****05
Nairana Barbosa dos Passos	091*****70
Luiz Carlos Laurentino Junior	042*****82
Daiana da Cruz	047*****70

Everton Carlos Berto	075*****43
Bruno da Silva Mendes	010*****27
José Ronaldo da Silva Sousa	604*****57
Fábio Rodrigo da Silva Santos	377*****98
Leonardo Inácio Farias	087*****37
Felipe Augusto de Lima Silva	009*****40
Ana Paula Schnaider	007*****84
Rafaelen Gomes Corrêa	048*****17
Marlecio dos Santos	473*****72
Bruna Regina de Souza	069*****04
Catiucia dos Santos Rodrigues	995*****04
Marcelo Mente da Silva	291*****07
Érica Kellen Alves Souza	108*****79
Douglas Bazanella Cardoso	994*****53
Elisabeth Maria da Silva Sacavem	291*****00
Domingos Meireles Duarte	740*****25
Marlei Fátima Mozena	598*****15
Keli dos Santos Rodrigues	724*****20
Natália Rodrigues da Silva	026*****70
Daiane Monteiro Poite	052*****61
Ari Ferreira da Cruz	023*****89
Chaiane Rodrigues Marques	096*****03
Irma Maria Regis de Almeida	378*****00
Antônio deonir Dias	842*****00
Cleia Machado	043*****29
Valdecir Ferreira Levandoski	023*****62
João Carlos Magagnin	816*****53
Joel Márcio da Silva	746*****00
Vanderlei Nilson da Silva	886*****04
Cleber Lopes dos Santos Paz	878*****91
Victor Muller Comper	092*****44
Emerson Camargo Alves	109*****90
Daniela Silvia Cordeiro Correa Kerschner	090*****96
Maureci dos Santos	005*****63
Francisca Pereira dos Santos	215*****20
Francirene Pereira dos Santos	042*****64
Maria Natalia Paixão dos Santos Pereira	059*****18

Gracy Roberta da Rocha Souza	387*****45
Caua Artur Mees Custódio	136*****48
Graziela Palhano Mees	008*****18
Patrícia Leonor de Freitas	062*****45
Juliana Medianeira Miola	983*****53
Daiana Thays Mafra Palhano Mees	074*****55
Samantha Gonçalves Agostinho	100*****71
Cleide Ane Boll	081*****79
Celia Beatriz Rodrigues da Silva	699*****72
Sueli de Sousa Do Nascimento	962*****53
Bruno Gabriel Monteiro da Costa	104*****12
Janice Monteiro da Costa	831*****53
Elaine Monteiro Ribeiro de Souza	055*****37
Douglas Rocha Marinho	062*****37
Mirian da Silva de Almeida	034*****27
Rita de Cassia de Novais	136*****69
Rita de Cassia dos Santos Nascimento	004*****58
Fabiana Vanessa Araújo G da Rocha Amorim	358*****99
Maristela de Amrim	028*****17
Everton Gomes	064*****88
Rosa Maria Caminada Vicente	092*****50
Maria Do Carmo Conceicao da Silva	025*****03
Siria Roberta da Silva Do Nascimento	886*****15
Pedro Lopes	065*****49
Maria de Lourdes Pires da Rocha Aquino	535*****34
Monique de Araujo Santos	383*****31



Valdecir Baldessari	520*****34
Luciane Aparecida Martins	037*****82
Vanessa Ariana Filastro de Souza	074*****16
Vanesia Regina da Cunha Xavier	914*****04
Alvício Kroll	975*****15
Maurina Farias de Lemos	674*****49
Ramoni Pereira dos Santos	059*****50
Jefferson Jair de Lemos	005*****02
Gilberto Pereira	065*****30
Alexandre Calixto Gonçalves	016*****40
Ana Lucia de Simas	026*****58
Jefeson Jose Buyno	009*****06
Ailton Antônio Emilio	017*****03
Rodrigo Klein da Costa	082*****55
Manoel da Silva	453*****72
Nelci Terezinha Kubiak	781*****00
Bertina Regina da Silva	061*****48
Viviane Alves	003*****73
Sabrina Karina de Farias	034*****86
Giovani Isensee	953*****20
Nivaldo Luciano da Silva	020*****95
Lauro Olibio Pinto	308*****91
Zoraide de Oliveira Freitas	046*****81
Thays de Oliveira Santos	091*****20

Jackson Alves	041*****45
Valdete Iolanda Vieira	886*****68
Izabel Cristina de Borba Zvetch	034*****58
Marli Souza	767*****15
Larissa Emily Dias de Oliveira	108*****76
darian Augusto Do Nascimento da Silva	886*****91
Fábio Alves	005*****25
Lorena Cristina dos Santos Murielo Loch	092*****62
Willian Glauber Kalkmann	064*****33
Rosivaldo Benedito de Moura	088*****62
Cristiano Grosskopf	037*****02
Marlon Starrling Azambuja	077*****80
Raul Soares Parente	071*****23
Gabriele Caldas de Souza de Moraes	009*****60
Silvani Miguel de Freitas	010*****38
Shirley Aparecida Barboza	056*****27
Cristiano Diego da Silva	069*****08
Vilanir Duarte Ventura Melo	270*****76
José João dos Santos Neto	030*****11
Tânia Maria Isidio dos Santos	716*****20
Maria Gorete Mendonca Grein	627*****91
Niza de FãiTima de Moura Rodrigues	017*****99
dario de Amorim Stiehler	914*****49
Vagner Fernando Pereira	957*****34
José Ilton da Silva	095*****39
Francielle Arruda Ramos	033*****28
Maria Celis Vasconcelos Silva	085*****05
Marlon Alvarez Junior	948*****91
Anderson Luiz Cabral	116*****96
Elvio Ambrosio Lazzarin Junior	085*****50
Juliana Rita Duffin	058*****81
Karla Regina Do Espirito Santo	789*****20
Adelmo Kubiak	953*****53
Laryssa Zimmermann	082*****12
Sidnei Angioletti	588*****49
Sidineia Garcia Lemos	046*****04
Cláudia Albino da Silva Rolim	068*****35
Luiz Rafael Masson	763*****53
Reinalda da Silva Santos	011*****62

Mirian Leriana Martins Fereira Arruda	645*****49
Priscila de Souza Fornazzari	025*****76
Pedro José Bonfim	886*****15
Priscila Furlin Pereira de Oliveira	097*****64
Jade Cristina Nogueira Martins	076*****32
Antonio Marcos Bortoli	000*****93
Lara Raissa Santos Frazao	111*****95
Oralina Rodrigues Do Amaral	926*****00
Eliete Claudia Drago Jacinto da Silva	068*****70
Josiane da Silva Matos	079*****51
Rodrigo Silva Fontes	261*****00

Pedro Luiz Martins	522*****72
Sidneia Angelo da Silva	317*****97
Nildiomar Cesar da Silva	094*****30
André Felipe dalsochio	065*****03
Renata Silva de Lima	076*****04
Josilane Kelly dos Santos Peppler	061*****95
Walter Pereira Fagundes Junior	963*****20
Lucas Luiz Santos da Silva	710*****07
Andreia Aparecida de Paula	030*****42
Diego Rafael de Souza	050*****12
Gilson Sophiatti	041*****05
Jonathan de Souza	056*****39
Andressa Maria de Souza	094*****19
Weslei Cristiano da Silva	046*****65
Lourival de Oliveira Andrade Filho	993*****00
Elizangela Moreira Matos Rodrigues	827*****68
Thauane Barros Ferreira	464*****33
Natasha Zanatta Luiz	105*****69
Everson Rodrigo de Paula	055*****51
Pettersson Valdecir Pereira	034*****08
Daniel dos Santos Carneiro	036*****82
Andrè Gonçalves Moreira	353*****33
Ram Yana Ache	060*****17
Thais Regina de Souza	086*****44
Yasmin Lana Stulzer	106*****07
Claudionor de Souza Vieira	001*****85
Sandra Inácia da Silva	020*****80
Ivan Carlos Baumgartel	067*****28
Amabilidade Cristina Eccel	039*****50
Neiva Regina Hermann	970*****34
Vardilirio Carneiro Lobo	025*****69
Cristian Bruno de Oliveira	081*****26
Rosangela Silva	007*****90
Geovanni Cabral dos Santos	110*****01
Elisangela Marques Sepp	033*****41
Carlos Henrique Corrêa Gil	029*****26
Lindomar Gildava Nunes	953*****68
Daiana Keler da Silva dos Passos	020*****08
SebastiãoPaulo da Silva	004*****39
Thalissa Cristina Ramos dalsochio	097*****09
Rosimara Nascimento Silva	034*****02
Pedro Alexandre Borges da Silva	101*****81
Breno Jhonatan Albino da Silva	702*****70
Franciele Alves Proque Rodrigues	055*****76
Marcia Regina CãçNdido	522*****34
Danyella Nunes de Franca	089*****18
Graziella Maria Borba Uliana	005*****86
Neuza Rosalino da Silva	041*****35
Luiz Carlos de Freitas	029*****69
Genilson de Jesus Santos	591*****15



Marco Antônio Pires de Moraes	604*****72
Miriam Aparecida de Moraes	670*****87
Itamyr Jose dos Santos	089*****09
Franciele Possebon Silveira	064*****09
Katia Silvana Paulo Camargo	003*****75
Ewerton dos Anjos Macapuna	052*****28
Lakeni da Silva Viana	070*****20
Michel Luiz Mengisdzki	026*****71
Ademir Rodrigues	525*****53
Cristiane de Souza Sedrez	054*****25
Letícia Veiga Santos	077*****50
Rafael Pereira	079*****00
Irineide Rodrigues de Morais Bogo Tezza	046*****45
Rosana Magali Ignacio	679*****91
Elka Vanini Matos Bevenuto	014*****02
Denis da Silva Lozano	037*****30
Carlos Limas	016*****79
Everson Pereira	068*****13
Iraci Antoninha Busch	949*****72
Aparecida da Conceição Marques Cruz	014*****98
Edimilson Farias dos Santos	882*****15
Claudimir Neres da Silva	032*****37
Roberto Carlos Pereira	030*****30
Anderson da Costa Pereira	090*****02
Marcelo Vieira da Costa	093*****80
Nathalia Ferreira Marques	053*****83
Thayra Catarina de Miranda	080*****65
Gilson Luis Pavan	054*****51
Claudia Cardinali da Silva Saraiva	906*****91
Sidnei Silva	027*****52
Rosângela Crescêncio	008*****61
Girleene Santos Souza	040*****21
Jose Kaique Negreiros da Silva	074*****14
Olga Gracieli Lopes da Silva	945*****72
Luciana Tissianeli Kultz Nascimento	046*****94
Rogério dos Santos Junior	040*****01
Silvana Maria Vieira da Silva	346*****97
Petter Cabral Reis	047*****94
Patrícia Francisco Batista dos Santos	041*****36
Paulo Heitor de Bittencourt	089*****47
Izabel Melo Paulus	702*****68
Francisca Dias Ferreira	056*****94
Maria Leticia dos Santos	087*****32
Sidnei Antonio da Silva	365*****15
Ana Paula da Cunha	076*****40
Joandey Ramos Barbosa	015*****85
Gilsonide Santos Souza Regis	005*****28
Angela Francisca da Silva	375*****87
Jorge Monteiro da Silva	751*****49
Sthefany Geovane dos Santos Cavalcante	101*****21

Sandro Santiago	886*****34
Marcio da Silva	021*****01
Dijaine Silva de Santana	858*****60
Tereza Sales de Andrade Farias	055*****03
Janizete Moreira da Silva	002*****84
Rogério Célio da Silva	426*****00
Jose Carlos de Oliveira	013*****01
Soraia Cristina de Araujo	860*****34
José Fernandes de Avelar	964*****68
Luiz Carlos Brand	222*****68
Moisés da Silva Vieira	248*****57
Douglas da Silva Pellenz	026*****41
Jean Carlos Taborda dos Santos	080*****82

Fábio Macedo Ribeiro	774*****20
Francisco Joccélio Rodrigues Bezerra	600*****97
Joao Lucas Bertolino	108*****60
Jonas Rosa	037*****52
Arildo Angelo Poggere	675*****87
Priscila Cristina Furtado	049*****02
Liliane Felix da Silva	588*****49
Mikael Borges	037*****64
Washington Leandro Ferreira de Moraes	048*****40
Scheila Cristiane Siqueira de Simas	007*****28
Alice Maria Bueno de Oliveira	036*****59
Vanderlei Correa	953*****87
Katia Ratz	000*****62
José Nascimento da Costa	000*****16
Dayane Lacerda da Silva	067*****00
Olinda Terezinha Tack	354*****72
Adriana Pereira da Conceicao	084*****33
daniele de Oliveira	062*****56
Vanessa Isabel dos Santos Custodio	060*****00
Bruna Siqueira	057*****26
Eliseu da Fonseca Castro	072*****80
Anaquel Howe	020*****01
Thais Silva Amorim	390*****82
Andriele Fehmberger Bagatin	079*****02
Adriana Rogeria Silva	921*****00
Luciana Balbino de Azevedo	346*****08
Tanise deise Gomes	059*****47
Daiane Santos Do Espirito Santo	017*****06
Priscila Oliveira	091*****96
Carina delfino Boanova	026*****43
Samira Marquetti	042*****86
Bianca Alves Furquim	132*****55
Fabio dos Santos Verissimo	035*****24
Fabiana Cruz da Silva	044*****01
Ana Maria Vicente da Silva	745*****68
Fabiana da Conceição Ferreira	901*****49
Elaine Cristina Fernandes	074*****52

Marcos Oliveira de Albuquerque	085*****82
Helton Carlos Chanpaoski de Lúcia	052*****27
Janaina Aparecida Barbosa Fogaça	104*****07
Atanailson Silva Reis	871*****00
Maria Alice Lopes da Costa	037*****48
Rita de Cassia Gribler Soares	050*****97
Vilmar de Souza da Silva	496*****04
Gilmar Souza da Silva	914*****63
Giulietty Farias de Paula	096*****99
Matheus Fogaca Rozza	098*****22
Ugo de Souza Santos	474*****34
Ilda da Silva	038*****55
Diorgenes Barbosa	019*****51
Marlete da Conceição	007*****00
Vanessa Borges da Silva	055*****99
Mirian Verginia Lacerda da Silva	700*****91
Edmilson Pereira dos Santos	097*****28
Claudia Nara Souza Cunha	014*****54
Charles Christian Campos dos Reis	048*****07
Leonardo da Silva Martins	110*****36
Leandro da Silva Fernandes	083*****37
Maurício Gonçalves Pereira	129*****45
Celi Maria Barbosa	491*****00
Andressa Aparecida Barbosa	015*****03
Jaci Antônio Pereira Guedes	399*****72



Rosilene Pereira da Conceição	071*****01
Jordana Magno de Oliveira	061*****38
Eliza Braz	886*****53
Monique Machado de Santana	075*****86
Valéria Tais de Carvalho Ferreira	042*****50
Graziella Felício	009*****75
Karina Paula Batista	083*****58
Charles Junior Vilanova da Silveira	082*****04
Elizandra Karine de Borba Sabino	078*****93
Patrícia de Souza	066*****28
Daiana Claudino Dias	056*****21
Tiago Ramos Lima	112*****18
Leonardo de Amorim Coelho	095*****21
Guilherme Domingos Vizacaro	407*****08
Darlane Gonçalves Faustino	086*****89
Hudson Ney Rita	828*****34
Valdinei de Abatin	095*****64
Milene Lilian Felício Borges	005*****13
Robson Curvello	322*****82
Ana Paula Silva Monteiro	104*****98
Liliane Oliveira da Cunha	053*****08
Francieli Jennifer da Silva de Souza Baumgartner	069*****74
Claúdio Machado Neves	076*****97
Ana Maria Cava	914*****87
Maiara de Castro Barros	022*****52

Aline Daiane Cardoso Tabatini	040*****57
Marcelo Alves	831*****04
Elisane da Rosa Torales Benitez	009*****74
Ivone Suzana dos Santos de Freitas	048*****27
Alcione Avelino da Silva	653*****53
Kemmel Oliveira de Melo	739*****00
Marcelo Hillesheim	046*****93
Ivanio Jose de Brito	052*****21
Aline Ribeiro Conceição	132*****86
Stefanie de Andrade dos Santos	078*****14
Valdeci Henrique	859*****72
Elvis Giovane M. Quintino	938*****10
Maria Terezinha Tavares	489*****72
Claudiane Roane	020*****14

Matricula nº	Nome	Cargo	Período
1664702	Luciane Moura Rosa	Professor	10/07 a 01/02/2024

Art. 2º – **FAZER CESSAR**, o efeito da Portaria nº: 702/2023, concedida a seguinte servidora citada no Art. 1º, a contar de 10 de julho de 2023.

Itajaí, 07 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2497/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 374, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2636, de 01 de fevereiro de 2023, que designou TÂNIA MARIA NOVAES, matrícula nº 2117105, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Planejamento e Orçamento, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a contar de 13 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2498/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JEAN CARLOS SESTREM, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2499/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOÃO FELIPE MACAGNAN, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE SEGURANÇA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO GABINETE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2479/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º – **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, a servidora abaixo relacionada:



PORTARIA N.º 2503/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.I.s nº 1425-1456-1473-1474/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPEs nº 174788-179631-180966-180982/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2220001	ADRIANA PIGNONES DUARTE GARSKE	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-40H	A4-40H	06/07/2023
782311	ALESSANDRA ELISA DOS SANTOS FILGUEIRAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	07/07/2023
2286901	ANA MARIA BORBA SIQUEIRA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A2-40H	A3-40H	30/06/2023
2052104	CLAIR ALMA MACHADO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	06/07/2023
1962901	GRAZIELA DE SOUZA KLABUNDE RAMOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	02/07/2023
1659401	JAIRA MANOELA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	30/06/2023
1988001	KASSIA VALERIA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/07/2023
2059702	MARA LUANA DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	06/07/2023
397002	NEIL ABÍLIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A1-40H	A2-40H	14/06/2023
1233301	RUTE BORINELLI DAVID	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B2-30H	B3-30H	06/07/2023
1113103	SALETE CARDOSO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B3-40H	06/07/2023
1647902	SARAI REGINA FURTADO DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B2-30H	B3-30H	06/07/2023
1382501	TERESINHA ORACI RAMPELOTTI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30-QE	B2-30-QE	01/07/2023
1940505	VIVIANI APARECIDA GRIZON DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	30/06/2023

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2504/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 352/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o requerimento da servidora, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora **BIANCA MARISTELA ROVATTI GONÇALVES**, matrícula nº 2331904, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 21 de junho de 2023 a 18 de outubro de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2505/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor **MAYKON DE AZEREDO COUTINHO**, matrícula nº 2544601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, portador da CNH nº 02377387657, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2500/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2192406	Janaina Eliza Notari	20h	11/07/2023

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2501/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 7.476, de 10 de abril de 2023, ao Art. 4º, da Instrução Normativa nº 63/2023/CGM/SECADM/IPI e visando a garantia do direito adquirido, **RESOLVE**:

CONCEDER a INCORPORAÇÃO da vantagem pecuniária denominada Adicional de Insalubridade, no percentual de 100% (cem por cento), na forma da Lei Municipal nº 5.540, de 25 de junho de 2010, haja vista a percepção, de forma ininterrupta, por 5 (cinco) anos anteriores à vigência da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, à servidora **JOZIANNY CASSIA XAVIER DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 540201, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, mantendo-se a incidência contributiva sobre a vantagem incorporada, de forma permanente e contínua.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2502/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 2º, § 4º, da Lei Complementar nº 426, de 10 de abril de 2023, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2352101	Othavio Augusto Rodrigues	Assistente Jurídico	07/07/2023

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2506/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA NERY BAYDE, matrícula nº 2474101, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, portadora da CNH nº 00310627491, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2507/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º – **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, as servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
2432601	Bianca de Souza Puttlitz	Agente em Atividades de Educação	14/07 a 01/02/2024
2185101	Christiane Capraro	Agente de Apoio em Educação Especial	14/07 a 14/03/2024
1495201	Claudia Vidaletti Matos Neves	Professor	14/07 a 09/10/2023
1784206	Franciele Mara Domingos dos Anjos	Professor	14/07 a 12/10/2023
2371304	Leticia Cleonice Caetano	Professor	14/07 a 15/02/2024
1755408	Loide Teilor dos Santos	Professor	14/07 a 22/02/2024
660413	Mary Ellen Mafra	Professor	14/07 a 21/09/2023
1416203	Patricia Eliane Vilma da Silva	Professor	14/07 a 02/02/2024
2238301	Raquel Cristiane Teixeira Rodrigues Farias	Agente de Apoio em Educação Especial	14/07 a 14/12/2023
693321	Ronise Vanunci Buchele	Professor	14/07 a 08/03/2024

Art. 2º – **FAZER CESSAR**, os efeitos das Portarias nºs: 2891/2022, 3081/2022, 3100/2022, 121/2023, 701/2023, 703/2023, 709/2023, 723/2023, 913/2023, 1024/2023, concedidas aos seguintes servidores citados no Art. 1º, a contar de 06 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2508/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1392, de 14 de abril de 2023, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2664, de 14 de abril de 2023, que concedeu Licença Prêmio à servidora VIVIANE LEOMAR BOEMER, matrícula nº 1884901, onde se lê: “de 01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024”, leia-se: “de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024”.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2509/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor RODRIGO SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 1823001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 25 de abril de 2016 a 26 de março de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2510/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora KARINE CRISTINA SANTANA, matrícula nº 980003, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2511/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora FERNANDA CREMA, matrícula nº 1789201, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2021, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2512/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora KAROLINE NOEMIA LAMIM PEREIRA, matrícula nº 1518101, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de



1/3 (um terço), de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2513/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor RAPHAEL ALEXANDRE DE PAIVA BERTACCHINI, matrícula nº 1942601, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2013/2018, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2514/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor EDUARDO TEODORO PEREIRA, matrícula nº 1177501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2515/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor EVANDRO LUIS GRUTZMACHER, matrícula nº 1915801, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2018/2023, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2516/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da

atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora LOUISE DE ARAÚJO VIEIRA FENATO, matrícula nº 2223101, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2018/2023, pelo período de 03 (três) meses, de 21 de dezembro de 2023 a 19 de março de 2024.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2517/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora MAYARA ZIN, matrícula nº 1599002, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2018/2023, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2518/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - "O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais", as servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula n°	Nome	Cargo	Período
1444609	Adelaide Maria Maia Castro	Agente em Atividades de Educação	03/07/2023 a 02/07/2024
1231901	Daniela Maria Bizerra Bittencourt	Agente em Atividades de Educação	05/07/2023 a 04/07/2024
1833202	Monyze Suelen de Souza	Agente de Apoio em Educação Especial	03/07/2023 a 02/07/2024

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2519/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 358/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO)**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA, matrícula nº 1736505, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) dias, de 12 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2520/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 352/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o requerimento da servidora, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora FERNANDA RUIZ FRANCISCO, matrícula nº 2327302, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 22 de junho de 2023 a 19 de outubro de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2522/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 351/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
CLAUDIA MARA DE BORBA VIEIRA	2032901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	21/06/23
GERSCA GARCIA BARBOZA	2185801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	22/06/23
MARCIO DE LEONI GODOI	1563401	CIRURGIÃO DENTISTA	1	22/06/23
MAYARA FERNANDA DA SILVA RAISSON BUSCH	1957501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	20/06/23
PRISCILLA MAINARDI KOIZ	1905403	PROFESSOR	1	21/06/23
REJANE SILVA DE CARVALHO	120501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	20/06/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2521/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
864112	Renata Teresinha Lemos Rebelo	Professor	01/07/2023 a 08/02/2024

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2523/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 357/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ELISANGELA LOPES SOARES	1731701	PROFESSOR	3	19/06 A 21/06/23
EVANDRO LUIS GRUTZMACHER	1915801	MÉDICO	1	20/06/23
LILIAN DOERNER UESSLER	1793001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	22/06/23
SAMARA CRISTINA SMOLARECK FOSSARI GARCIA	1986803	MÉDICO	1	20/06/23
SAMILE JAQUES DE OLIVEIRA	1615105	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	23/06/23
SILVIA LARA VIEIRA TEIXEIRA	1113301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	22/06 E 23/06/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





PORTARIA N.º 2524/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 359/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALESSANDRA SIMAS DE LIMA	4849001	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1	22/06/23
FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS	1826101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	23/06/23
FLAVILA KETINE SOUSA MENDES G. DA SILVA	1618502	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	2	22/06 E 23/06/23
JACKSON IBRAIM MAFRA	1792301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	22/06/23
JULIANA MARIA FAGUNDES SFALCINI	2298801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	22/06/23
LILIAN DELAZIR BENTO SCHVEITZER	1708905	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	22/06 A 23/06/23
MIRTES CRISTIANE SILVA	229201	PSICOLOGO	1	22/06/23
NOEMIA OLIVEIRA PEREIRA	2092201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	22/06/23
SAMIRA KASSEM AYOUB	1567201	MÉDICO	1	22/06/23
VANIA DUARTE DA SILVA SCHMITT	1109401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	22/06/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2525/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 353/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1844701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	6	02/06 A 07/06/23
ELISABETE FERNANDES	1658501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	5	18/06 A 19/06 E 21/06 A 23/06/23
ERIKA SCHULTZ NOGAROLLE	1671809	PROFESSOR	5	19/06 A 23/06/23
GRAZIELA ALINE MELO	719910	PROFESSOR	30	20/06 A 19/07/23
IARA MARIA DA ANUNCIACÃO CERQUEIRA	1718709	PROFESSOR	5	19/06 A 23/06/23
MARI JACQUELINE PERA FAIAL	961204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	20/06 A 21/06 E 26/06/23
MARLENE CARNEIRO DE OLIVEIRA	1743203	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	7	19/06 A 25/06/23
RONILDO LUIS ZVETCH	1520901	MOTORISTA	4	20/06 A 23/06/23
ROSANA GAMBA DE AGUIAR	2316901	PROFESSOR	4	20/06 A 23/06/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2526/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 354/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA CLAUDIA CAVASINI	2306001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	7	21/06 A 27/06/23
DANIELA BITTENCOURT SEVERINO	1962001	PROFESSOR	10	20/06 A 29/06/23
ISAIAS ANTONIO DA SILVA	184001	ARTÍFICE	60	18/06 A 16/08/23
JOELMA VIEIRA	1708505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	22/06 A 21/07/23
NADIA REGINA WOHLKE GALT	666807	SUPERVISOR ESCOLAR	15	16/06 A 30/06/23
PRISCILA DELFINO VIEIRA	2060208	PROFESSOR	45	20/06 A 03/08/23
REGIANE BENEDITO FERNANDES	1927403	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	25/06 A 09/07/23
ROSEANE RODRIGUES FREITAS	2240303	PROFESSOR	30	21/06 A 20/07/23
SUELI BERNADETE JACINTO YOSHIHARA	1832104	PROFESSOR	90	22/06 A 19/09/23
TIBERIO ADAO DE OLIVEIRA JUNIOR	2091301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45	14/06 A 28/07/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2527/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 356/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDREA HEUSI POLLHEIM	1129203	PROFESSOR	5	02/06, 06/06 A 07/06 E 22/06 A 23/06/23
ELIZABETE COTA	2079801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	30	23/06 A 22/07/23
GISELE INÊS PERA	1460204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	22/06 A 21/07/23
IARA PRIMITIVO	2163501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	20/06 A 24/06/23
LUCIANE CAMPOS GISLON	433101	CIRURGIÃO DENTISTA	17	21/06 A 07/07/23
LUCIANE CRISTINA WESTPHAL AMORIM	1664004	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	20/06 A 19/07/23
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA	1154801	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	13/06 A 14/06 E 21/06 A 23/06/23
RENATA OLIVEIRA RIBEIRO	1515401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60	11/05 A 09/07/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





PORTARIA N.º 2528/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 360/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CLAUDIA ADRIANA SANTIAGO	179601	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	26/06 A 30/06/23
DOUGLAS VITORINO CABRAL	2394802	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	14	05/06 A 07/06 E 20/06 A 30/06
IRIA GEORG DA SILVA	663304	ARTÍFICE	10	20/06 A 29/06/23
JULIANA SARTORELLI MARCHI LEITE	1924202	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	27	26/06 A 22/07/23
KASSIA VALERIA ANDRADE	1988001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	6	02/06 E 26/06 A 30/06/23
LEIDE DAYANA CAETANO	1576302	ENFERMEIRO	5	26/06 A 30/06/23
LEILA MARILIA AGOSTINI	369601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	27/06 A 30/06/23
LUCIANA RAQUEL DIAS	1971401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	17	01/06 A 02/06 E 23/06 A 07/07/23
TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	1435201	PSICÓLOGO	10	23/06 A 02/07/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2529/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 361/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CRISTINA LAZZAROTTO FOGAÇA ZIMMERMANN	1961701	PROFESSOR	60	19/06 A 17/08/23
GLAUSIANI ERBS DA COSTA	6885507	PROFESSOR	1	06/06/23
JOÃO FERNANDES GUIMARÃES	2158601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	06/06, 19/06 A 20/06 E 27/06/23
JOSIANE MACIEL PINOTTI	1531813	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	01/06 A 02/06 E 26/06/23
KARINA ROSA BOEMER	1708805	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	45	20/06 A 03/08/23
MICHELE LIMA TAPADA DA SILVA	2085601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	31/05 A 12/06 E 16/06/23
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	1647504	PROFESSOR	4	14/06 E 19/06 A 21/06/23
ROSELI ROSA DA MAIA GONÇALVES	1296601	ARTÍFICE	30	20/06 A 19/07/23
ROSIMARI DA CUNHA	1338820	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	4	25/06 A 28/06/23
VIVIAN GRAZIELA SERPA SANTOS	2246501	PROFESSOR	4	06/06 A 07/06 E 20/06 E 23/06/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2530/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 364/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CLAUDIO EUCLIDES FIDELIS	291502	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	20/06/23
CONSUELA APARECIDA VIEIRA BERNARDES	1457307	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	45	23/06 A 06/08/23
CRISTINA DE JESUS VICENTE	695014	PROFESSOR	15	29/06 A 13/07/23
FABIANNE RAFAELA FARIAS FERNANDES	1765104	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	11	21/06 E 26/06 A 05/07/23
ISABELLE SCHOLZE	2269501	SUPERVISOR ESCOLAR	15	29/06 A 13/07/23
JANE PAULETE LEIRIA	1790402	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	24	05/06 A 07/06, 14/06 E 23/06 A 12/07/23
JULIANA VIEIRA LOPES	1338314	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	26	26/06 A 21/07/23
KARIME ANTUNES DE LIMA	2307701	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	60	03/07 A 31/08/23
PAULA ROBERTA DA COSTA	1393912	PROFESSOR	30	26/06 A 25/07/23
SILVIA VIEIRA JACINTO ALVES	4293002	PROFESSOR	24	01/06 A 02/06, 14/06 E 27/06 A 17/07/23
SORAYA SANTANA VITORINO DA SILVA	1877502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	28/06 A 09/07/23

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2531/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KATIA MILENE CABRAL, matrícula nº 2367803, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES TEMÁTICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 17 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2532/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CAROLINA DE SÁ COPELLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES TEMÁTICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2533/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KATIA MILENE CABRAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OUVIDORIA, da CONTROLADORIA-



-GERAL DO MUNICÍPIO.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2534/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, e nos termos do Art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 425, de 10 de abril de 2023, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
23979001	Desirée Bitencourt de Andrade	Assistente de Controle Urbano	10/07/2023

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2535/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **SUSPENDER** de 16 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 2876, de 09 de novembro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2325, de 11 de novembro de 2020, que **DESIGNOU** o servidor Pedro Henrique Ferencz, matrícula nº 2276001, para o exercício das atribuições de Inspetor da Guarda Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2536/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 179038/2023-e, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, resolve **DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE FERENCZ**, matrícula nº 2276001, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL**, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 16 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023, em substituição ao servidor João Artur da Costa Júnior, matrícula nº 2273101, que estará em férias.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2537/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 179038/2023-e, originário da Secretaria de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48, § 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar nº 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o servidor relacionado abaixo, no período de **16 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023**, em substituição ao servidor Pedro Henrique Ferencz, matrícula 2276001, que estará designado no cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Guarda Municipal.

Matrícula	Nome	Cargo
2273301	Djeison de Abreu	Guarda Municipal – 2ª Classe

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2538/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1475-1478/2023 e 3617/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 008/2023 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2649, de 03 de março de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Camila Andrea de Borba	30 horas	Professor	Inglês	Especial	13/07 a 30/11/2023
Lilian Germano Toyama	20 horas	Professor	Inglês	Especial	13/07 a 16/08/2023

Itajaí, 12 de julho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2539/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 1452/2023/DGP/SME – SIPE n.º 179534/2023-e e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por concurso dos nomes abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Class	Nome	Cargo	Portaria
155	JACIRA NUNES BATISTA DA SILVA	Agente em atividades de Educação	3575/2022
156	KATHILCIA HENRIQUE		
169	ZILMA MARIA BARBOSA	Agente em atividades de Educação	098/2023
176	QUETHILEN BORBA VIEIRA	Agente em atividades de Educação	732/2023
182	KEZIA POLLYANA FERREIRA PASSOS	Agente em atividades de Educação	1214/2023
191	FRANCISCA DE ASSIS DE MACIEL		
197	ROSANE TALYTA OLM	Agente em atividades de Educação	1513/2023
198	THAYNA HELEN DE SOUZA		

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2540/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato de MARIA VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 2325101, admitida para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 12 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2541/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR, a contar de 10 de maio de 2023**, os efeitos da Portaria n.º 0448, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que concedeu **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA**, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JUDAS		
Matrícula	Nome	Cargo
1891901	Jane Terezinha Lehmkuhl de Lima	Técnico em Enfermagem

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2542/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE n.º 181067/2023-e, resolve **DESIGNAR** o servidor FABIO CASTRO MATOS DA LUZ, matrícula n.º 1840801, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E SUPORTE ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 17 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023, em substituição ao servidor Rafael Lapa Werner, matrícula n.º 1687703, que estará em férias.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2543/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA VERONICA BITTENCOURT, matrícula n.º 660312, da Função de Confiança de **DIRETOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL – CEDIN** Ângela Dalcoquio de Souza, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 07 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

O NOSSO JORNAL!

